

Ofício GP nº 0202/2024-PMLC

Lagoa do Carro, 11 de março de 2024.

A Vossa Excelência

André Ribeiro

Presidente da Câmara Municipal de Lagoa do Carro/PE

Assunto: envio da sanção da LEI nº 599/2024

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o pelo presente vimos encaminhar a sanção da Lei nº 599/2024, que autoriza a abertura do crédito especial e da outras providências.

Atenciosamente,



Judite Maria Botafogo Santana da Silva

-Prefeita-

Recebido 12.03.24
maria f. Botafogo

LEI Nº. 599/2024

EMENTA: Autoriza a abertura de **Crédito Especial**, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizada a abrir Crédito Especial, no Orçamento do Município no valor de R\$ 2.250.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais), destinado as dotações orçamentárias discriminadas abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02.00 - PODER EXECUTIVO	
02.03 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
0412202102.275 - REPASSES A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - ADMINISTRATIVO	
31717000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10.000,00
33717000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	40.000,00
02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1236818802.276 - REPASSES A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - EDUCAÇÃO	
31717000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	20.000,00
33717000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	80.000,00
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030142802.277 - REPASSES A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APS	
31717000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	20.000,00
33717000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	80.000,00
1030242802.278 - REPASSES A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - SAÚDE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	
31717000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	200.000,00
33717000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.800.000,00
TOTAL	2.250.000,00

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da anulação parcial da dotação orçamentária discriminada abaixo:

ESPECIFICAÇÕES	VALOR
02.00 - PODER EXECUTIVO	
02.03 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
9999999999.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99999900 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.100.000,00
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030242802.260 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA	
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.150.000,00
Total	2.250.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 08 de março de 2024.

JUDITE MARIA BOTAFOGO SANTANA DA SILVA:17097681420
Assinado de forma digital por JUDITE MARIA BOTAFOGO SANTANA DA SILVA:17097681420
Data: 2024.03.11 10:47:53 -03'00'

JUDITE MARIA BOTAFOGO SANTANA DA SILVA
PREFEITA